

CONCURSO DE IDEIAS



FISTA 25

Índice

Índice	2
Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso	3
Artigo 2 - Moldes do Concurso	3
Artigo 3 -Concorrentes, Condições de Participação	4
Artigo 4 -Pedidos de Esclarecimento	4
Artigo 5 -Inscrição	4
Artigo 6- Entrega das Propostas	4
Artigo 7 - Calendário do Concurso	5
Artigo 8 - Participação da NTT DATA Portugal	5
Artigo 9 - Júri	5
Artigo 10 - Critérios de Avaliação	6
Artigo 11 - Prémios	6
Artigo 12 - Termos de Concurso e Propriedade.	7
Artigo 13 - Vigência.	7

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso

1. O presente Concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitetura do Iscte (ISTA) em parceria com a NTT DATA Portugal no âmbito do FISTA 2025.
2. O Concurso de Ideias consiste no desenvolvimento de ideias inovadoras e disruptivas, que façam uso de ferramentas tecnológicas e que tragam benefícios para os alunos do Iscte e população em geral. Um exemplo de um projeto inovador e disruptivo é a aplicação “Uber”, uma plataforma de transporte privado que revolucionou a indústria do transporte urbano e que trouxe benefícios para a população especialmente durante o período da pandemia.
3. O Concurso tem como objetivo demonstrar que as competências científico-técnicas adquiridas pelos alunos podem ser capitalizadas para projetar protótipos de valor acrescentado para a sociedade e para a comunidade científica em que se insere. Os trabalhos de conceção projetuais, objeto do presente concurso, devem observar os requisitos constantes do presente regulamento.

Artigo 2 - Moldes do Concurso

Existem 3 fases na criação do projeto:

- A primeira fase culmina com a apresentação da ideia, onde cada grupo irá explicar a ideia que pretende desenvolver. Nesta fase será necessária a criação de um documento (com um máximo de 6 páginas) que inclua a ideia, conceito, solução construtiva, se for o caso, e estimativa de custos (caso existam). As 5 melhores ideias passam à segunda fase. Esta seleção será feita pela NTT DATA Portugal.
- A segunda fase é a mentoria na qual irá existir um acompanhamento do projeto, onde os grupos selecionados irão reunir-se com a NTT DATA Portugal com o intuito de desenvolver a ideia.
- A terceira fase é a apresentação do projeto final, onde os grupos selecionados irão fazer um pitch, com um máximo de 8 minutos, onde explicam, de forma explícita, a sua ideia e os passos/dificuldades que tiveram. Esta fase é avaliada por um júri composto por elementos da NTT DATA Portugal e do Iscte (consultar artigo 9).

Artigo 3 - Concorrentes, Condições de Participação

Os grupos deverão ser de 2/3 alunos matriculados no presente ano letivo na Escola de Tecnologias e Arquitetura do Iscte (Ista) ou na Escola de Tecnologias Aplicadas, Iscte-Sintra. No concurso podem, também, participar os alunos que tenham terminado o ciclo de estudos no ano letivo 2023/2024.

Artigo 4 - Pedidos de Esclarecimento

1. Para efeitos de dúvidas relativas à estrutura do concurso , os pedidos de informação são feitos para o seguinte correio eletrónico: fista@iscte-iul.pt – assunto Concurso de Ideias.

Artigo 5- Inscrição

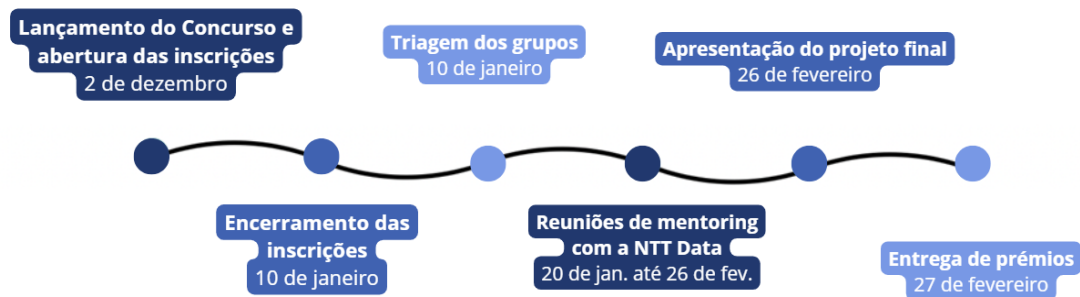
1. A inscrição no concurso de ideias deverá ser feita através do preenchimento de um formulário disponibilizado no website do FISTA (<https://fista.iscte-iul.pt/>).

Artigo 6- Entrega das Propostas

1. A entrega das propostas deve ser feita até ao dia 10 de janeiro de 2025 às 23h59 e seguindo as condições previamente estipuladas.
2. Os projetos entregues pelos alunos só serão divulgados com a empresa, de forma a proteger os interesses dos mesmos.
3. É condição de exclusão do concurso qualquer proposta que seja entregue fora dos prazos estabelecidos no calendário do concurso, a não apresentação formal e inclusão

da totalidade dos elementos solicitados, ou ainda a não comparência nas sessões de mentoria estabelecidas com a NTT Data Portugal sem justificação.

Artigo 7 - Calendário do Concurso



Artigo 8 - Participação da NTT DATA Portugal

1. Nesta edição, contamos com a colaboração da NTT DATA Portugal durante todo o concurso. A empresa participa na escolha do tema e tem oportunidade de participar desde a fase inicial do desenvolvimento da ideia até à avaliação dos projetos, enquanto júri.

Artigo 9 - Júri

1. Na primeira fase onde é efetuada a triagem dos projetos que serão aprovados, o processo de escolha será feito por membros designados pela NTT Data Portugal para o efeito.
2. No final da terceira fase do projeto, serão eleitos os 3 projetos mais inovadores, de acordo com os critérios do Artigo 10. O júri desta avaliação será constituído por três elementos, designados pela organização do FISTA25 e pela NTT Data Portugal, incluindo um docente do DAU, um docente do DCTI, e um membro eleito pela NTT Data Portugal.

Artigo 10 - Critérios de Avaliação

1. Exequibilidade e viabilidade construtiva da solução apresentada (40%);
2. Qualidade da solução arquitetónica e/ou tecnológica (20%);
3. Domínio das várias áreas científicas envolvidas no projeto (20%);
4. Pertinência da proposta na resposta ao tema proposto (10%);
5. Qualidade técnico-económica da proposta, rigor e detalhe (10%).

Artigo 11 - Prémios

1. Todos os alunos que participarem no concurso de ideias irão receber um certificado de participação.
2. Os projetos premiados receberão um voucher, que será repartido com os vários elementos dos grupos, e ter o valor de:
 - 1º prémio - 500€
 - 2º prémio - 300€
 - 3º prémio - 200€
3. Os 3 grupos premiados terão ainda a oportunidade de ter uma experiência única com a NTT Data Portugal.

Artigo 12 - Termos de Concurso e Propriedade.

1. A NTT Data Portugal compromete-se com a preservação do anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso até à apresentação das ideias.
2. Todos os projetos submetidos a concurso passarão a ser propriedade da ISTA, reservando-se o direito de publicar e usufruir de todo o material submetido para divulgação e publicidade do evento, na ISTA e no Iscte.
3. Sempre que os projetos sejam divulgados e referidos, serão devidamente mencionados os seus autores.
4. A organização reserva-se o direito de alterar os termos de Concurso e Propriedade, sem qualquer tipo de aviso e condição, estando salvaguarda e inalterada a questão da referência da autoria de projeto.

5. Cabe à organização do FISTA25 o parecer sobre todos os casos omissos neste regulamento.
6. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver obras candidatas admitidas a participar, ou no caso de o júri considerar que as obras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.

Artigo 13 - Vigência.

1. O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site do FISTA 25.